

6ª ZONA ELEITORAL/RO
Protocolo nº 9.032/2016
Data 05/08/2016
Horário: 16h
Servidor:



Partido Social Cristão

DIRETÓRIO MUNICIPAL/RO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data, às 17:00, em cumprimento ao art. 8º da Resolução TSE nº 23.455/2015, publiquei em Cartório esta ata. Porto Velho, 05 de agosto de 2016. Eu Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, lavrei a presente.

Narciso de Oliveira Freire Filho
Chefe de Cartório
6ª Zona Eleitoral

ATA DE CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DE 2016.

COM COLIGAÇÃO PARA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA

Aos 04 dias do mês de agosto de 2016, às 14h as 19h, na Rua Dom Pedro II, nº. 2642, Nossa Senhora das Graças, convocação conforme Edital publicado em Jornal de circulação local / Na Sede do Partido, na forma do Estatuto, reuniram-se os convencionais do Partido Social Cristão – **PSC**, do Município de Porto Velho/RO, para deliberar sobre:

A) celebração de coligação para eleição majoritária; a escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e, a escolha dos candidatos ao cargo de Vereador.

O Presidente deu por abertos os trabalhos e esclareceu que os convencionais votariam na seguinte ordem:

B) sobre a proposta de coligação com os Partidos Trabalhista Brasileiro - **PTB**, na qual compete ao Partido indicar o candidato a Prefeito Sr. **LEONARDO BARRETO DE MORAES**, e PARTIDO PROGRESSISTA o Vice-Prefeito Sr. **AMADO AHAMAD RAHHAL**, e sobre a escolha dos candidatos ao cargo de Vereador **Partido Social Cristão – PSC**, indicar 03 (três) Mulheres e 10 (oito) homens. A coligação proporcional ficou decidido que será com os partidos: **Partido Popular Socialista – PPS** e **Partido Republicano Progressista - PRP**, onde ficou denominada a coligação como "**Abrace Porto Velho III**". Em seguida o Presidente cientificou os convencionais da proposta de coligação e indicação dos respectivos candidatos aos cargos majoritários, relativa aos cargos proporcionais. Informou, ainda, que o Partido deverá preencher um mínimo de trinta por cento (30%) das vagas para cada sexo. Sendo aprovados por aclamação, para candidatos a Vereadores os Srs.(a)(o), **Ana Claudia Mesquita de Araújo**, **Guiomar Magalhães Gonçalves**, **Hélia de Jesus Bernardo**, **Ilzomar Gama de Araújo**, **Alessandro Maksuel Araújo**, **Ari Aquino Afonso**, **Daniel Brasil da Silva**, **Marlon Charupá Paes**, **José Joao Cardoso dos Reis**, **Renato Correia Leal**, **Samuel Carlos Soares Pimenta**, **Xenofontes Ferrosil**, **Edinaldo Ferreira da Silva**, Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos números que os candidatos a Vereador concorrerão pela primeira vez ou procedeu-se a distribuição dos números que os candidatos a Vereador concorrerão, ficando assim; **Ana Claudia Mesquita de Araújo**, nº. **20.500**, "**Ana Claudia**", **Guiomar Magalhães Gonçalves**, nº. **20.444** "**Guiomar Gonçalves**", **Hélia de Jesus Bernardo**, nº. **20.200**, "**Hélia de Jesus**", **Ilzomar Gama de Araújo** nº. **20.020** "**Ilzomar Araujo**", **Alessandro Maksuel Araújo**, nº. **20.777**, "**Alessandro Araújo**", **Ari Aquino Afonso**, nº. **20.300**, "**Ary Cowboy**", **Daniel Brasil da Silva**, nº. **20.123**, "**Daniel Brasil**", **Marlon Charupá Paes**, nº. **20.120**, "**Marlon Paes**", **José Joao Cardoso dos Reis** nº. **20.265**, "**João Reis**", **Renato Correia Leal**, nº. **20.800**, "**Renato Leal**", **Samuel Carlos Soares Pimenta**, nº. **20.111**, "**Samuel Pimenta**", **Xenofonte Ferrosil**, nº. **20.222**, "**Xenofonte Ferrosil**", **Edinaldo Ferreira da Silva** nº. **20.456**, "**Edinaldo**". Ficou definido também, que o limite máximo de gastos por candidatura será

RUA DOM PEDRO II, Nº. 2642, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO/RO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Partido Social Cristão

DIRETÓRIO MUNICIPAL/RO

aquele previsto na legislação eleitoral, fica definido como representante da coligação Sr. Francisco Marcos Neves de Araújo, fica definido como Delegado do Partido o filiado ADAO GOMES PEREIRA PAES.

Por fim, os convencionais deliberaram por delegar à Comissão Executiva Municipal todos os poderes e competências previstas no Estatuto do Partido e que dizem respeito às eleições, principalmente a escolha de candidatos não definidos nesta reunião e suas substituições. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 19:00 horas, determinando que fosse lavrada a, presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por mim, **Francisco Marcos Neves de Araújo**, que a secretariei, e pelo Sr. **AILTON PACHECO DIAS**, Presidente, que a presidiu. Porto Velho - RO, Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil de dezesseis.

AILTON PACHECO DIAS

Presidente do Diretório Municipal de Porto Velho/RO

FRANCISCO ALÊNCAR DA SILVA

Vice-Presidente do Diretório Municipal de Porto Velho/RO

FRANCISCO MARCOS NEVES DE ARAUJO

Secretário Geral do Diretório Municipal de Porto Velho/RO

ADAO GOMES PEREIRA PAES

Tesoureiro do Diretório Municipal de Porto Velho/RO



Partido Social Cristão

DIRETÓRIO MUNICIPAL/RO

CONVENCIONAIS:

Ana Claudia Mesquita de Araújo: Ana cláudia Mesquita de Araújo
Guiomar Magalhães Gonçalves: Guiomar Magalhães Gonçalves
Hélia de Jesus Bernardo: Hélia de Jesus Bernardo
Ilzomar Gama de Araújo: Ilzomar Gama Araújo
Alessandro Maksuel Araújo: Alessandro M. Araújo
Ari Aquino Afonso: Ari Aquino Afonso
Daniel Brasil da Silva: Daniel Brasil da Silva
Marlon Charupá Paes: Marlon Charupá Paes
José Joao Cardoso dos Reis: José Joao Cardoso dos Reis
Renato Correia Leal: Renato Correia Leal
Samuel Carlos Soares Pimenta: Samuel Carlos Soares Pimenta
Xenofonte Ferrosil: Xenofonte Ferrosil
Edinaldo Ferreira da Silva: Edinaldo Ferreira da Silva

AILTON PACHECO DIAS

Presidente do Diretório Municipal de Porto Velho/RO